



CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA faz saber que realizará Concurso Público para preenchimento de vagas existentes para os cargos especificados no Anexo I deste Edital que regerá a realização do certame, nos termos da legislação pertinente e das INSTRUÇÕES ESPECIAIS abaixo transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 06 a 17 de março de 2006, via Internet através do site www.caipimes.com.br e no Posto de inscrição instalado no Ginásio Crescência Vasconcelos (CCE) sito à Praça DR. Espiridião Lúcio Martins, s/nº, das 9h00min às 15h00min, de segunda à sexta feira. Para inscrever-se o interessado deverá:

NO CASO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET

2.1. Consultar o Boletim Informativo no site www.caipimes.com.br, preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.

2.2. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via Internet, através de pagamento de ficha de compensação por código de barras.

2.2.1. O pagamento da taxa não poderá ser efetuado através das seguintes modalidades: depósito bancário, pagamento em Casas Lotéricas, pagamento em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 2.2 (pagamento de ficha de compensação por código de barras).

2.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

2.4. A inscrição via Internet, se confirmada, desobriga o candidato de entregar a Ficha de Inscrição no posto de inscrição credenciado.

2.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA e o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES não se responsabilizarão por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

NO CASO DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE INSCRIÇÃO:

2.6. Deverá retirar, gratuitamente, no local determinado no item 1 do Capítulo I - DAS INSCRIÇÕES, o Boletim Informativo do Candidato e preencher, no próprio posto, com a apresentação de um documento de identificação (RG), a Ficha de Inscrição para pagamento da taxa, de acordo com a Tabela de Empregos (Anexo I) destas Instruções Especiais.

2.6.1 O Boletim Informativo do Candidato estará à disposição dos interessados no site www.caipimes.com.br, a partir de 06 de março de 2006.

2.7. Deverá preencher a Ficha de Inscrição e o boleto bancário no próprio posto, e entregar, obrigatoriamente, aos receptores das inscrições a ficha preenchida, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o boleto bancário para pagamento da taxa, que poderá ser efetuado na rede bancária de compensação (qualquer banco), ou via Internet, através de ficha de compensação por código de barras.

2.7.1. O pagamento da taxa não poderá ser efetuado através das seguintes modalidades: depósito bancário, pagamento em Casas Lotéricas, pagamento em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 2.2 (pagamento de ficha de compensação por código de barras).

3. A validação da inscrição será efetuada mediante o pagamento da taxa. O candidato que, mesmo tendo efetuado o preenchimento da ficha no posto ou através da Internet não efetuar o pagamento da taxa, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso Público.

4. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

5. Não haverá, em nenhuma hipótese, isenção da taxa de inscrição.

6. A Taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

7. Poderá inscrever-se para mais de uma opção, devendo preencher uma ficha de inscrição para cada cargo escolhido e recolher o valor correspondente a cada inscrição a ser realizada.

7.1. O IMES promoverá condições para a realização de provas que atendam aos interesses dos candidatos que se inscreverem para duas ou mais opções, em locais, horários e condições que serão explicitadas no Edital de Convocação para as Provas e no Cartão de Convocação do Candidato.

8. Não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente à opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.

9. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha, e pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato, no ato da inscrição, uma para cada opção de cargo, a qual ficará retida.

9.1. Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.

9.2. O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI.

10.1. As fichas de inscrição deverão ser preenchidas no posto de inscrição ou via Internet, pelo próprio candidato ou seu procurador.

11. O candidato fará sua inscrição por códigos indicativos da opção do cargo, conforme Tabela de Cargos (Anexo I).

12. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Estar de acordo com os termos destas Instruções Especiais;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português ou estrangeiro em situação regular no Brasil, nos termos do artigo 1º da Lei nº 13.404 de 08/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.813 de 28/01/2003.

c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) Estar quites com a Justiça Eleitoral.

e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Contratação.

f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

g) Não ter sido, quando do exercício do emprego, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

h) não ter Antecedentes Criminais

i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre.

13. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no Anexo I destas Instruções Especiais e das exigências contidas no item 12 deste capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos aquele que não os apresentar na convocação para admissão na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela tornada sem efeito.

II – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Será assegurado aos candidatos portadores de deficiência, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 10% (dez por cento) do número de vagas para cada cargo, exceto para o cargo de Vigia/Guarda que nos termos do Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99, artigo 38, inciso II, dispõe sobre a inaplicabilidade dessa exigência: "Art. 38. Não se aplica o disposto no artigo anterior nos casos de provimento de: II Cargo ou emprego público integrante de carreira que exija aptidão plena do candidato".

2. respeitar-se-á o critério de aproximação para o número inteiro subsequente se o cálculo resultar em número inteiro seguido de fração.

a) Aos candidatos portadores de deficiência aplicam-se, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99.

- b) Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência(s) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.
- c) Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência(s) deverá observar a síntese das atribuições dos cargos, constante no Anexo III, destas Instruções Especiais.
5. O candidato portador de deficiência, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, na própria ficha de inscrição disponível na Internet e no posto de inscrição, no período de realização das inscrições.
6. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, na ficha de inscrição, a confecção de prova em Braille ou Ampliada especificando o tipo de deficiência e a(s) opção(ões) em que se inscreveu.
7. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
8. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.
9. Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato portador de deficiência (cego).
10. No ato da comprovação dos Pré-Requisitos, o candidato deficiente deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.
11. O candidato deficiente que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.
12. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 12.1 Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os cargos serão preenchidos por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.
13. Os candidatos deficientes serão submetidos, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
- 13.1 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
14. O candidato portador de deficiência que, não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

III - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

1. A avaliação será realizada de acordo com o que dispõe a tabela abaixo:

Cód.	Cargos	Formas de Avaliação
1.	Advogado	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
2.	Agente de Controle de Vetores	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
3.	Agente de Trânsito	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
4.	Almoxarife	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
5.	Analista de Pessoal	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
6.	Armador	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
7.	Arquiteto	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
8.	Assistente de Tesouraria	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
9.	Assistente Social	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
10.	Atendente	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
11.	Auxiliar de Administração	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões de Informática (Windows, Word, Excel)
12.	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil c/ Magistério	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
13.	Auxiliar de Odontologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
14.	Auxiliar Serviço Escolar	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
15.	Auxiliar Serviços Gerais	Prova Situacional
16.	Auxiliar de eletricista	Prova Situacional
17.	Carpinteiro	Prova Situacional
18.	Calceteiro	Prova Prática
19.	Cirurgião Dentista	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
20.	Cirurgião Dentista auditor	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
21.	Contador	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
22.	Coletor	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
23.	Desenhista (AUTO CAD)	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
24.	Eletricista	Prova Situacional
25.	Encarregado de Serviço Administrativo	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões de Informática (Windows, Word, Excel)
26.	Encarregado Serviço	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões de Informática (Windows, Word, Excel)
27.	Enfermeira	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
28.	Engenheiro	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
29.	Engenheiro agrônomo	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
30.	Engenheiro Florestal	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
31.	Farmacêutico	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
32.	Fiscal Meio Ambiente	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
33.	Fiscal Municipal	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
34.	Fiscal Tributário	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
35.	Fiscal Sanitário	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
36.	Fisioterapeuta	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
37.	Fonoaudiólogo	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
38.	Gari	Prova Prática
39.	Lavador	Prova Prática
40.	Lubrificador	Prova Prática
41.	Médico Auditor	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
42.	Médico do Trabalho	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
43.	Médico Veterinário	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
44.	Merendeira	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
45.	Monitor de Turismo	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
46.	Motorista	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com questões de Leis de Trânsito e Prova Prática de Direção
47.	Motorista veículo pesado carteira D	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com questões de Leis de Trânsito e Prova Prática de Direção
48.	Motorista veículo pesado 2 carteira E	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com questões de Leis de Trânsito e Prova Prática de Direção
49.	Oficial de Administração	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões de Informática (Windows, Word, Excel)
50.	Operador de Máquinas	Prova Prática
51.	Operador de Máquinas II	Prova Prática

52.	Pedreiro	Prova Prática
53.	Pintor	Prova Prática
54.	Professor de Educação Básica I	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
55.	Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
56.	Professor de Educação Básica II Matemática	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
57.	Professor de Educação Básica II História	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
58.	Professor de Educação Básica II Geografia	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
59.	Professor de Educação Básica II Ciências Físicas e Biológicas	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
60.	Professor de Educação Básica II Inglês	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
61.	Professor de Educação Básica II Educação Artística	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
62.	Professor de Educação Básica II Educação Física	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
63.	Psicólogo	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
64.	Secretário de Escola	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
65.	Soldador	Prova Prática
66.	Técnico Agrícola	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
67.	Técnico contábil	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
68.	Técnico de Informática	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
69.	Técnico em Mineração	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
70.	Técnico Florestal	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
71.	Técnico de Agrimensura	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
72.	Técnico de Laboratório	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
73.	Técnico em Edificações	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
74.	Técnico em Enfermagem	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
75.	Telefonista	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais
76.	Terapeuta Ocupacional	Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos
77.	Tratorista	Prova Prática
78.	Vigia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos com Questões Situacionais

2. As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com quatro alternativas, e versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos (Anexo II) e das Atribuições dos Cargos (Anexo III) constantes nestas Instruções Especiais.
3. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminatórias e classificatórias.
4. Os candidatos serão avaliados e classificados pelo critério de Nota de Corte que será estabelecida da seguinte forma: preliminarmente serão habilitados os candidatos que obtiverem o equivalente ao mínimo de 30% do valor da respectiva prova e a lista de classificação será resultante da aplicação desse primeiro critério de Nota de Corte.
 - 4.1. Os candidatos serão listados pela ordem decrescente do valor da nota final, de acordo com cada Opção.
 - 4.2. Obtida a lista por ordem decrescente, nos termos do item anterior, aplicar-se-á o critério de nota de corte com o objetivo de se obter, quanto possível, uma lista final de candidatos classificados até o limite do número de vagas somado ao número estabelecido para o Cadastro Reserva.
 - 4.3. No caso dos cargos que exigirem duas fases, os critérios acima estabelecidos serão aplicados, primeiramente, na Prova Objetiva, habilitando até o dobro do número de vagas somado ao número de cadastro reserva de candidatos para realização da Prova Prática.
 - 4.4. A publicação da lista dos candidatos habilitados será por ordem alfabética para realização da segunda fase (Prova Prática). Não haverá publicação de resultados parciais.
 - 4.5. Na Prova Prática será aplicado o mesmo critério da prova objetiva, classificando os candidatos que obtiverem o mínimo de 30% do valor da nota dessa Prova Prática e desclassificando os demais, sendo a mesma eliminatória.
 - 4.6. A nota final para os cargos que exigirem duas fases (prova objetiva e prova prática) será a soma das notas obtidas.
 - 4.7. Obtida a nota final, nos termos do sub-item anterior, será aplicado o critério de Nota de Corte com a finalidade de se obter, quanto possível, uma lista final de candidatos classificados formada pelo número de vagas somado ao número destinado ao cadastro reserva.

IV – DOS PROCEDIMENTOS

1. As provas objetivas serão realizadas no Município do ITAPEVA, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente por meio de publicação dos Editais de convocação no Diário Oficial do Município de Itapeva e Cartões de Convocação que serão encaminhados pelo Correio.
2. O envio dos Cartões tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos Editais publicados no Diário Oficial do Município de Itapeva.
 - 2.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 4^o (quarto) dia que antecede à realização das provas, ou não tiver acesso às publicações do Diário Oficial do Município de Itapeva, poderá ter ciência do local da prova, através do site do IMES: <http://www.caipimes.com.br> ou o site da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI: www.itapeva.sp.gov.br, ou dirigir-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI, para verificar em painel localizado na portaria da sua sede, situada à Praça Duque de Caxias, 22 - Centro, as listas afixadas, contendo o local e horário definidos para a realização de sua prova.
3. Os eventuais erros de digitação, verificados no cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do CPF, sexo, data de nascimento, endereço, a ser ou não portador de deficiência etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.
 - 3.1. Não será admitida troca de Opção de Cargo.
4. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.
5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n° 2 e borracha. O Edital de Convocação para realização das provas explicitará os horários de suas respectivas realizações, assim como os horários de fechamento dos portões dos locais onde se realizarão.
7. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
8. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto de provas. Em casos especiais, o candidato será acompanhado pelo fiscal.
9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
10. Nas provas de conhecimentos específicos com questões objetivas o candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.
- 10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
 - b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora, telefone celular ou qualquer outro equipamento ou instrumento eletrônico;
 - f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - g) não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de Respostas Intermediária.
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
12. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, seu caderno de questões, recebendo, neste ato, a Folha de Respostas Definitiva para transposição das respostas.
- 12.1. A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.

13. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

13.1 Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova.

14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o IMES não fornecerá exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

15. Todos os candidatos poderão, a critério do IMES, ser submetidos ao processo de identificação digital.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final do candidato classificado será igual à nota obtida na Fase Única ou à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e/ou na Prova Prática, obedecidos os critérios estabelecidos nos capítulos III – Das Formas de Avaliação das Provas.

2. A classificação será única para cada cargo codificado.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada opção.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- a) maior idade
- b) maior número de filhos
- c) sorteio público

VI - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto à realização das provas, ao gabarito das Provas Objetivas e ao resultado do Concurso Público.

2. Os recursos deverão ser interpostos nos seguintes prazos:

- I. 1 (um) dia da realização das provas;
- II. 2 (dois) dias da divulgação dos gabaritos;
- III. 2 (dois) dias da publicação dos resultados parciais ou finais;
- IV. 2 (dois) dias da classificação final.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

4. Todos os recursos serão protocolados junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI, localizada na Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva/SP.

5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI.

5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responderam tal(is) questão(ões).

7. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado nestas Instruções Especiais.

VII - CRONOGRAMA PREVISTO (SUJEITO A ALTERAÇÃO MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)

Atividade / Procedimento	Período / Datas Sugeridas
Período de Realização das Inscrições	De 6 a 17 de março de 2006
Data Provável para realização das Provas Objetivas	9 de abril de 2006
Data Provável para realização das Provas Práticas e parte restante das Provas Objetivas (se necessário)	23 de abril de 2006
Data Provável para Publicação dos Resultados Finais	A partir de 2 de maio de 2006

Observação: as Provas Objetivas poderão ser realizadas nas datas de 9 ou 23 de abril. Portanto, até que seja publicado o Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas, os candidatos deverão reservar essas datas para sua realização.

VII – DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

1. Após a homologação do resultado do Concurso Público, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com a sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos, quando o candidato deverá apresentar o original e xerox dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Anexo I (conforme exigência do cargo);
- Comprovação de inscrição em entidade de classe, quando necessária;
- Cédula de Identidade;
- O Edital de convocação do candidato estabelecerá prazo para a apresentação da documentação.

2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI, no momento da comprovação dos pré-requisitos, coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no Cartão de Autenticação Digital, se necessário.

VIII – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.

2. Os candidatos realizarão Exame Médico Pré-Admissional após comprovação dos pré-requisitos.

3. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.

4. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário.

5. O Exame Médico Pré-Admissional deverá ser realizado em prazo a ser estabelecido no ato de sua convocação, não se admitindo prorrogação para apresentação de seus resultados.

VIII – DA NOMEAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua nomeação no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI, declarará sua condição relativa à não acumulação de cargos públicos, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

2. Por ocasião da assinatura do ato de nomeação de trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do cargo anterior e atualizada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento;
- Cédula de Identidade(original e xerox);
- Cartão de Identificação do Contribuinte –CIC (original e xerox);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação ou justificativa (última eleição);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;
- Extrato de participação no PIS ou PASEP;
- Comprovante do pagamento da Contribuição Sindical;

- Comprovante de residência (conta de luz ou conta de telefone - original e xerox);
 - Certidão de distribuições cíveis e criminais na comarca da capital onde reside;
 - Carteira do Conselho Regional, quando for o caso.
- 2.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
 3. A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na impossibilidade de nomeação.
 4. Após a comprovação dos pré-requisitos e aprovação no Exame Médico, o candidato terá 40 (quarenta) dias para tomar posse.
 5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das fases será excluído automaticamente do Concurso Público.
 6. A nomeação obedecerá a legislação quanto ao período de estágio probatório.
 7. A nomeação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI.
 8. Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes serão convocados através de telegrama e publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva.

IX - VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público será válida por prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do Edital de Homologação da mesma no Diário Oficial do Município – D.O.M., podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Na hipótese de alteração de denominação de cargo decorrente de Lei Municipal ou de Plano de Cargos e Salários, o candidato classificado poderá ser convocado se as atribuições do novo cargo forem estritamente compatíveis com as descritas no Anexo III deste Edital.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, estabelecidas nestas Instruções Especiais, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
4. Todas as convocações e avisos referentes a provas e resultados, bem como homologação e prorrogação do Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapeva e na Internet no site www.itapeva.sp.gov.br.
5. O candidato aprovado deverá manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI, durante a validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá encaminhar carta constando o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o cargo a que está concorrendo, a referida alteração e assinatura e protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI a/c Departamento de Recursos Humanos – Concurso Público, Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva/SP.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município de Itapeva.
7. Os itens destas Instruções Especiais poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.
8. A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI - SP o direito de aproveitar os candidatos, na estrita observância da ordem classificatória e de acordo com as suas necessidades.
9. Caberá ao Prefeito do Município do ITAPEVA, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste Concurso Público.
10. Todas as convocações para preenchimento de vagas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Itapeva e os candidatos serão informados através de telegrama, de acordo com a ordem de classificação final.
11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo IMES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - PMI no que tange à realização deste Concurso Público.
12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes à este Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Município de Itapeva e na Internet.
13. Os candidatos poderão ser submetidos, em todas as fases do Concurso Público, ao processo de identificação digital, a critério do IMES.

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

Cód.	Cargos	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Requisitos	Salário	Taxa de Inscrição
1.	Advogado	4	10	Superior em Direito com OAB	R\$ 1.023,04	R\$ 40,00
2.	Agente de Controle de Vetores	10	10	Ensino médio	R\$ 346,51	R\$ 13,00
3.	Agente de Trânsito	45	45	Ensino médio e Carteira Nacional de Habilitação	R\$ 300,00	R\$ 12,00
4.	Almoxarife	1	5	Ensino médio	R\$ 484,02	R\$ 18,00
5.	Analista de Pessoal	1	5	Superior em Administração de Empresas	R\$ 1.023,04	R\$ 40,00
6.	Armador	1	5	Ensino fundamental	R\$ 528,02	R\$ 21,00
7.	Arquiteto	1	5	Superior em Arquitetura / Engenharia	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
8.	Assistente de tesouraria	1	5	Ensino médio	R\$ 649,02	R\$ 25,00
9.	Assistente Social	2	8	Superior em Serviço Social e Registro no CREES	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
10.	Atendente	1	5	Ensino fundamental	R\$ 363,00	R\$ 14,00
11.	Auxiliar de Administração	14	16	Ensino médio	R\$ 346,51	R\$ 13,00
12.	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil c/ Magistério	50	50	Ensino médio com magistério	R\$ 583,02	R\$ 23,00
13.	Auxiliar de Odontologia	6	14	Ensino médio	R\$ 396,01	R\$ 15,00
14.	Auxiliar Serviço Escolar	17	23	Ensino fundamental	R\$ 308,00	R\$ 12,00
15.	Auxiliar Serviços Gerais	70	80	Ensino fundamental incompleto	R\$ 300,00	R\$ 12,00
16.	Auxiliar de eletricitista	3	7	Ensino fundamental incompleto	R\$ 313,50	R\$ 12,00
17.	Carpinteiro	2	8	Ensino fundamental incompleto	R\$ 352,00	R\$ 14,00
18.	Calceteiro	3	7	Ensino fundamental incompleto	R\$ 352,00	R\$ 14,00
19.	Cirurgião Dentista	10	10	Superior em Odontologia	R\$ 880,04	R\$ 35,00
20.	Cirurgião Dentista auditor	2	8	Superior em Odontologia	R\$ 880,04	R\$ 35,00
21.	Contador	2	8	Superior em ciências contábeis	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
22.	Coletor	25	25	Ensino fundamental incompleto	R\$ 308,00	R\$ 12,00
23.	Desenhista (AUTO CAD)	1	9	Ensino médio	R\$ 649,02	R\$ 25,00
24.	Eletricista	2	8	Ensino fundamental incompleto	R\$ 352,00	R\$ 14,00
25.	Encarregado de Serviço Administrativo	1	9	Superior em Administração de Empresas	R\$ 704,02	R\$ 28,00
26.	Encarregado Serviço	7	8	Ensino médio	R\$ 528,02	R\$ 23,00
27.	Enfermeira	20	30	Superior em enfermagem	R\$ 1.023,04	R\$ 40,00
28.	Engenheiro	1	9	Superior em engenharia	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
29.	Engenheiro agrônomo	5	5	Superior em engenharia	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
30.	Engenheiro Florestal	1	9	Superior em engenharia	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
31.	Farmacêutico	2	8	Superior em farmácia	R\$ 1.023,04	R\$ 40,00

32.	Fiscal Meio Ambiente	2	8	Ensino médio	R\$ 649,02	R\$ 25,00
33.	Fiscal Municipal	2	8	Ensino médio	R\$ 649,02	R\$ 25,00
34.	Fiscal Tributário	16	24	Ensino médio	R\$ 649,02	R\$ 25,00
35.	Fiscal Sanitário	8	12	Ensino médio	R\$ 649,02	R\$ 25,00
36.	Fisioterapeuta	1	9	Superior em Fisioterapia	R\$ 1.023,04	R\$ 40,00
37.	Fonoaudiólogo	3	7	Superior em Fonoaudiologia	R\$ 1.023,04	R\$ 40,00
38.	Gari	60	60	Alfabetizado	R\$ 300,00	R\$ 12,00
39.	Lavador	2	8	Alfabetizado	R\$ 335,50	R\$ 13,00
40.	Lubrificador	2	8	Ensino fundamental incompleto	R\$ 335,50	R\$ 13,00
41.	Médico auditor	4	6	Superior em medicina	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
42.	Médico do Trabalho	2	8	Superior em medicina	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
43.	Médico Veterinário	3	7	Superior em medicina veterinária	R\$ 1.155,06	R\$ 46,00
44.	Merendeira	15	25	Ensino fundamental incompleto	R\$ 352,00	R\$ 14,00
45.	Monitor de Turismo	3	7	Ensino médio	R\$ 396,01	R\$ 15,00
46.	Motorista	30	30	Ensino fundamental	R\$ 440,01	R\$ 17,00
47.	Motorista veículo pesado carteira D	15	25	Ensino fundamental	R\$ 528,02	R\$ 21,00
48.	Motorista veículo pesado 2 carteira E	3	7	Ensino fundamental	R\$ 528,02	R\$ 21,00
49.	Oficial de Administração	40	60	Ensino médio	R\$ 440,01	R\$ 17,00
50.	Operador de Máquinas	10	10	Ensino fundamental	R\$ 528,02	R\$ 21,00
51.	Operador Máquinas II	10	10	Ensino fundamental	R\$ 704,02	R\$ 28,00
52.	Pedreiro	8	12	Ensino fundamental incompleto	R\$ 352,00	R\$ 14,00
53.	Pintor	2	8	Ensino fundamental incompleto	R\$ 352,00	R\$ 14,00
54.	Professor de Educação Básica I	30	70	Ensino médio na Habilitação Específica para o Magistério para a docência da Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica	R\$ 888,13	R\$ 35,00
55.	Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa	12	24	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para a docência de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental,	R\$ 858,13	R\$ 35,00
56.	Professor de Educação Básica II Matemática	11	22	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para a docência de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental,	R\$ 858,13	R\$ 35,00
57.	Professor de Educação Básica II História	2	4	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para a docência de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental,	R\$ 858,13	R\$ 35,00
58.	Professor de Educação Básica II Geografia	4	8	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para a docência de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental,	R\$ 858,13	R\$ 35,00
59.	Professor de Educação Básica II Ciências Físicas e Biológicas	2	4	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para a docência de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental,	R\$ 858,13	R\$ 35,00
60.	Professor de Educação Básica II Inglês	4	8	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para a docência de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental,	R\$ 858,13	R\$ 35,00
61.	Professor de Educação Básica II Educação Artística	10	20	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para a docência de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental,	R\$ 858,13	R\$ 35,00
62.	Professor de Educação Básica II Educação Física	05	10	Curso de Licenciatura Plena com habilitação na área específica para a docência de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental,	R\$ 858,13	R\$ 35,00
63.	Psicólogo	2	8	Superior em Psicologia	R\$ 1.023,04	R\$ 40,00
64.	Secretário de Escola	11	9	Ensino médio	R\$ 704,02	R\$ 28,00
65.	Soldador	2	8	Ensino fundamental incompleto	R\$ 440,01	R\$ 17,00
66.	Técnico Agrícola	7	8	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
67.	Técnico contábil	3	7	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
68.	Técnico de Informática	10	10	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
69.	Técnico em Mineração	1	9	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
70.	Técnico Florestal	1	9	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
71.	Técnico de Agrimensura	1	9	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
72.	Técnico de Laboratório	4	6	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
73.	Técnico em Edificações	4	6	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
74.	Técnico em Enfermagem	4	6	Ensino médio - escola técnica	R\$ 506,01	R\$ 20,00
75.	Telefonista	3	7	Ensino médio	R\$ 346,51	R\$ 13,00
76.	Terapeuta Ocupacional	3	7	Superior em Terapia Ocupacional	R\$ 1.023,04	R\$ 40,00
77.	Tratorista	8	7	Ensino fundamental	R\$ 528,02	R\$ 21,00
78.	Vigia	30	30	Ensino fundamental incompleto	R\$ 308,00	R\$ 12,00

Observação: a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos cujas carreiras são diferenciadas, nos termos do Estatuto do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Itapeva.

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS COM QUESTÕES SITUACIONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CÓD 22 – COLETOR
CÓD 44 – MERENDEIRA
CÓD 78 – VIGIA

CB – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação), concordância verbal. MATEMÁTICA: As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medidas de tempo. Sistema monetário nacional (dinheiro). Resoluções de situações problemas. Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

CONHECIMENTOS BÁSICOS COM QUESTÕES SITUACIONAIS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓD 06 – ARMADOR
CÓD 10 – ATENDENTE
CÓD 14 – AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

CB - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão Silábica. Pontuação. Por que/ porque/ por quê/ porquê; mal/ mau; onde /aonde; a cerca de/ acerca de; afim/ a fim; há/ a(preposição)/a(artigo). Substantivos e adjetivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronomes (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo fazer (impessoal). Verbo haver (impessoal). MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

CONHECIMENTOS BÁSICOS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM QUESTÕES DE LEIS DE TRÂNSITO

CÓD 46 – MOTORISTA
CÓD 47 – MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA D
CÓD 48 – MOTORISTA VEÍCULO PESADO 2 CARTEIRA E

CB - PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão Silábica. Pontuação. Por que/ porque/ por quê/ porquê; mal/ mau; onde /aonde; a cerca de/ acerca de; afim/ a fim; há/ a(preposição)/a(artigo). Substantivos e adjetivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronomes (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo fazer (impessoal). Verbo haver (impessoal). MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).
Leis de Trânsito
2ª Fase: Prova Prática

CONHECIMENTOS BÁSICOS COM QUESTÕES SITUACIONAIS – ENSINO MÉDIO

CÓD 04 – ALMOXARIFE
CÓD 08 – ASSISTENTE DE TESOUREARIA
CÓD 13 – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
CÓD 32 – FISCAL DO MEIO AMBIENTE - Lei municipal nº 74/69 - Código de Obras e Lei Orgânica do Município
CÓD 33 – FISCAL MUNICIPAL - Lei Municipal nº 1027/97 - Código de Posturas e Lei Orgânica do Município;
CÓD 34 – FISCAL TRIBUTÁRIO - Lei Municipal nº 1027/97, 1102/97 (Código Tributário), e Lei Org. do Município;
CÓD 45 – MONITOR DE TURISMO
CÓD 64 – SECRETÁRIO DE ESCOLA
CÓD 75 – TELEFONISTA

CB – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a(preposição)/a(artigo) Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro. Questões que simulam a rotina do trabalho diário.

CONHECIMENTOS BÁSICOS COM QUESTÕES SITUACIONAIS – ENSINO MÉDIO

CÓD 03 – AGENTE DE TRÂNSITO

CB – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a(preposição)/a(artigo) Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro. Questões que simulam a rotina do trabalho diário. Código Brasileiro de Trânsito.

CONHECIMENTOS BÁSICOS COM QUESTÕES DE INFORMÁTICA

CÓD 11 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CÓD 25 – ENCARREGADO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO
CÓD 26 – ENCARREGADO DE SERVIÇO
CÓD 49 – OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

CB – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a(preposição)/a(artigo) Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e

problemas. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro. Questões de Informática (Windows, Word, Excel)

CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS – ENSINO MÉDIO

CÓD 13 – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA CÓD 35 – FISCAL SANITÁRIO

CB – PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê; mal/mau; onde/aonde; a cerca de/acerca de; afim/a fim; há/a (preposição)/a (artigo) Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais; operações e problemas. Equações de 1º e 2º grau e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro. CE - POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº 4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

QUESTÕES SITUACIONAIS

CÓD 15 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓD 16 – AUXILIAR DE ELETRICISTA CÓD 17 – CARPINTEIRO CÓD 24 – ELETRICISTA

PS – Questões que simulam atividades da rotina diária do trabalho.

PROVA PRÁTICA

CÓD 18 – CALCETEIRO CÓD 38 – GARI CÓD 39 – LAVADOR CÓD 40 – LUBRIFICADOR CÓD 50 – OPERADOR DE MÁQUINAS CÓD 51 – OPERADOR DE MÁQUINAS II CÓD 52- PEDREIRO CÓD 53 – PINTOR CÓD 65 – SOLDADOR CÓD 77 – TRATORISTA

Prova Prática

CÓD 01 – ADVOGADO

CE – Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais. Bases e valores da ordem econômica e social. Direito do consumidor. Direito ambiental. Da educação. Mandado de segurança e ação popular. Direito Administrativo: Organização administrativa Brasileira. Princípios fundamentais. Administração pública direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Contratos administrativos. Processo de licitação. Regime dos servidores públicos, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Direito Civil: Obrigações: contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Direito do Trabalho e Previdenciário: Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, varas do trabalho, competência das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Direito Tributário: definição e conteúdo: noções de tributo e suas espécies. Fontes do direito tributário: fontes primárias e secundárias. O sistema constitucional tributário brasileiro. Vigência e aplicação da legislação tributária. Legislação: Constituição Federal/88 e alterações posteriores. Lei Orgânica do Município de Itapeva. Código de Postura – Lei Municipal nº 1027/97. Conhecimentos sobre a legislação referente ao regime da CLT e ao regime de trabalho do Funcionalismo Público de Itapeva (Leis Municipais nº 1777/2002, 1811/2002 e 2374/2006 – disponíveis para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br). Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÓD 02 - AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

CE - Noções básicas sobre conceitos Epidemiológicos: Endemias, epidemias, surtos; Agente infeccioso; Fontes de infecção; Transmissão de agentes infecciosos; Período de incubação e de transmissibilidade; Transmissor e hospedeiro intermediário; Imunidade e Susceptibilidade; Pactos e agendas de saúde local. Saúde do trabalhador; Programa de Controle de Raiva; Leishmanioses; Parasitologia; Animais peçonhentos; Febre Amarela: definição, agente etiológico, transmissor, cadeia de transmissão, profilaxia; Dengue: definição, agente etiológico, transmissor, cadeia de transmissão, profilaxia e estratégias de controle;

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº 4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.
VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.
Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003
<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

CÓD 05 – ANALISTA DE PESSOAL

CE - Conhecimentos sobre a legislação específica para administração do quadro de pessoal. Conhecimentos sobre a legislação trabalhista e previdenciária. Conhecimentos sobre a legislação referente ao regime da CLT e ao regime de trabalho do Funcionalismo Público de Itapeva (Leis Municipais nº 1777/2002, 1811/2002, 2374/2006 e 2375/2006 – disponíveis para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br). Conceitual utilizado nos subsistemas de RH: administração de pessoal, plano de cargos, carreiras e salários. Benefícios. Avaliação de desempenho. Folha de pagamento. Relações humanas. Programas de desenvolvimento de integração e reintegração de servidores. Cálculos financeiros básicos. Cálculos trabalhistas básicos. Planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades relacionadas à gestão de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos relativos ao seu campo de atuação.

CÓD 07 – ARQUITETO

CE - História e teoria da conservação, legislação sobre conservação e restauração. Materiais, metodologia e especificidade dos projetos e obras de restauro e revitalização. Ações de salvaguarda, restauro, reciclagem e revitalização. Desenvolvimento e acompanhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Conforto ambiental, instalações regulares e especiais/subdivisão do espaço urbano. Estudo e definições de áreas de restrição ambiental, Áreas edificantes, áreas de livre uso público, áreas destinadas a equipamentos comunitários. Organização de parcelamentos residenciais, comerciais, e/ou de serviços. Organização e detalhamento de sistemas viários e de circulação (trânsito e transportes) Diretrizes de saneamento básico. Levantamentos topográficos, estudos de greides. Bacias hidrográficas e de drenagem. Estações de tratamento e pontos de disposição final dos efluentes. Análise de impactos ambientais, Aspectos climáticos. Zoneamento e normas complementares de uso e ocupação do solo. Desenvolvimento e acompanhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Computação aplicada à arquitetura-dominio e experiência dos softwares Autocad e Excel. Técnicas construtivas. Sistemas construtivos de edificações. Equipamentos de construções de concreto armado, aço e madeira. Formas, escoramentos, armações para concreto. Matérias de construção. Levantamento de materiais. Fases da construção, planejamento, cronogramas, físico-financeiros, planilhas de custo. Instalação de obras. Fundações. Alvenarias. Revestimentos, acabamentos e pinturas. Esquadrias. Coberturas e impermeabilizações.

CÓD 09 – ASSISTENTE SOCIAL

CE - O serviço social e a interdisciplinaridade O papel da Assistente Social. A prática do serviço social. Trabalhos como comunidade. Atendimento familiar e individual. A política da desigualdade. Da carência dos serviços à reivindicação dos direitos. Código de Ética. NOÇÕES básicas de: Código de Defesa do Consumidor, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, legislação previdenciária. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República Federativa do Brasil: - Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da seguridade social. Da família, da criança, do adolescente e do idoso.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº 4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

CÓD 12 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO

Leis: Constituição/88, LDB e ECA. Cuidar e educar na EI. A importância do Brincar na Infância. Organização do tempo e espaço na Educação Infantil. Os fazeres da infância – atividades apropriadas para cada faixa etária. Noções básicas de saúde da criança. Características do desenvolvimento infantil.

BIBLIOGRAFIA

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. *Os fazeres na Educação Infantil*. Cortez, São Paulo: 2002

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. - *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998

OLIVEIRA, Zilma Ramos. *Educação Infantil - Fundamentos e Métodos*. São Paulo: Cortez, 2004, 2ª edição.

CÓD 19 – CIRURGIÃO DENTISTA

CE - I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II – Anatomia: Regiões da face, localização de músculos, artérias, veias e nervos. III – Cirurgia Oral: Técnicas de anestesia local, Exodontia e técnicas de sutura. Profilaxia e tratamento de hemorragia. Cirurgia dento-alveolar. Infecção oral e suas complicações. IV – Dentística: Nomenclatura e classificação das cavidades, Diagnóstico da cárie dental, princípios gerais do preparo de cavidades classe I, II, III, IV e MOD, Proteção do complexo dentina-polpa, Amálgama dentário, Restaurações provisórias, Restaurações Estéticas de resinas compostas, Restaurações metálicas fundidas, Restaurações inlay e onlay, relação dentística-periodontia. V – Diagnóstico Oral. Semiotécnica da cavidade oral. Aspecto normal e suas variações. Anamnese. Exames complementares, prevenção. Plano de tratamento. Lesões da mucosa oral. VI – Patologia Oral. Alterações de desenvolvimento. Tumores benignos e malignos, Sialoadenopatias, Infecções. Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. VII – Endodontia Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas, Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares, preparo mecânico e químico dos canais radiculares, odontometria, instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares, lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodôntica. VIII – Microbiologia Oral. Placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. IX – Odontopediatria: Plano de tratamento. Cronologia da erupção dentária. Anestesia local em odontopediatria. Preparo de cavidades para amálgama e resinas compostas, Terapia pulpar em dentes deciduos. Prevenção de cárie. Tratamento de traumatismos em dentes anteriores. Doenças da infância e suas manifestações orais. X – Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. XI – Periodontia Periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da Gengivite, Gengivite Ulcerativa Aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. XII – Prótese dentária: Prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e Prótese fixa. XIII – Radiologia: Técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. XIV – Odontologia Social: Conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Pessoal: auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos.

CÓD 20 – CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR

- BRASIL. Constituição Federal 1988, artigos 37, 70, 129, 137, 197

- BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/9/90 – DOU nº 182, de 20/9/90 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. Lei Federal nº 9.836, de 24.09.1999 – DOU, de 23/9/99 – Acrescenta dispositivos à Lei 8.080.

- BRASIL. Lei Federal nº 10.424, de 16.04.2002 – DOU, de 16/4/02 – Acrescenta capítulo e artigo à Lei 8.080.

- BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 – DOU nº 249, de 31/12/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- BRASIL.Lei Federal nº 8.689, de 27/7/93 – DOU 142, de 28/7/93 Dispõe sobre a extinção do INAMPS e dá outras providências.
- BRASIL.Decreto Federal nº 1.226, de 17/8/94 –DO 158, de 18/8/94 Dispõe sobre a transferência do INAMPS, em extinção, para o Ministério da Saúde e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS. Manual de Glosas do Sistema Nacional de Auditoria. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Contratos e Convênios. Brasília, 2004
- BRASIL. PT/GM/MS nº 373 DE 27/02/ 2002 –DOU nº 40 DE 28/02/2002 – Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/2002
- BRASIL. PT/GM/MS nº 384 DE 04/04/ 2003 –DOU nº 67 DE 07/04/2003 – Altera a Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/2002
- BRASIL. PT/GM/MS nº 385 DE 04/04/ 2003 –DOU nº 67 DE 07/04/2003 – Altera a Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/2002
- BRASIL.Decreto Federal nº 1.651, de 28/9/95 – DOU nº 188, de 29/9/95 Regulamenta o SNA, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Republicada no DOU nº 189, de 2/10/95, por ter saído com incorreção do original.
- Código de Ética Médica – RES/CFM nº 1.246/88 – Art.81,102,118,120 e 121 – 3ª Edição-1996
- MPV nº 1.549-34, de 11/9/97 – DOU nº 176, de 12/9/97. Dispõe sobre a organização da Presidência da República, dos Ministérios e dá outras providências.
- PRT/SE/MS nº 2, de 10/10/00 – DOU nº 200-E, de 17/10/00. Dispõe sobre atuação do Departamento Nacional de Auditoria do SUS na realização de auditorias especializadas. As auditorias especializadas realizadas pelo componente federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS serão executadas obedecendo o estabelecimento na presente Portaria.
- PRT Conj/GM/MS nº 1.163, de 11/10/00 – DO 203-E, de 20/10/00. O Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde SIOPS será implementado sob a supervisão da Secretaria Executiva e da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde SIS.
- PRT/GM/MS nº 244, de 22/2/01 – DOU nº 39-E, de 23/2/01. Estabelece prazo de apresentação de resultados de apurações de denúncias.
- PRT/GM/MS nº 401, de 29/3/01 – DOU nº 63-E, de 30/3/01. Dispõe sobre a apuração de denúncias com o funcionamento do SUS. Republicada no DO 68-E, de 6/4/01, por ter saído com incorreção do original.
- Relatório da 11ª Conferência Nacional de Saúde. INTERNET: www.datasus.gov.br
Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS; Papel do fomento no SUS; Papel do fomento no MS; Sistemas desenvolvidos; Potencialidades dos sistemas. Controle no SUS: SIH; SAI; TAB/SIA; VAL/SAI. NOB/96.
Sistema Único de Saúde(SUS) e Municipalização de Instrumentos de Operacionalização do SUS: AIH; APAC; SADT.
Aspectos Jurídicos do SUS na Constituição Federal e nas principais normas infraconstitucionais: A Constituição e a Saúde; Fixação da competência constitucional para cuidar da saúde; Responsabilidade comum da União, Estados e Municípios;
A Saúde na Seguridade Social; Descentralização, atendimento integral e participação na sociedade; Execução dos serviços de saúde diretamente pelo poder público; Participação complementar da iniciativa privada;
Controle do Sistema de Saúde; Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8.142/90 – (complementação da L.O.S); Portaria MS 2.203/96; Competência dos Gestores.
Auditoria no SUS: Sistema Nacional de Auditoria; Fundamentos Legais e componentes do SNA; Tabela do SUS: Estrutura da Tabela; OPM; Alto Custo; Procedimentos.
Noções de Auditoria Operativa do SIA; Auditoria Operativa do SIH; Auditoria na aplicação de recursos;
Aplicação de recursos do SUS: Despesas permitidas nas execuções de ações e serviços de saúde; Noções básicas de auditoria de gestão; Auditoria da Qualidade: técnicas e procedimentos.

CÓD 21 – CONTADOR

CE - Operações bancárias. Conciliação bancária. Aplicações financeiras. Fluxo de caixa. Programação de contas a pagar e a receber. Diretrizes orçamentárias: plano de aplicação dos recursos do orçamento. Aplicação de índices de atualização monetária. Matemática financeira. Custos. Contratos: agentes, garantias. Lei federal 4310/64 – Receita, Despesa e Orçamento Público. Planejamento, organização, acompanhamento e execução das atividades relacionadas à gestão de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos relativos ao seu campo de atuação.

CÓD 23 – DESENHISTA (AUTOCAD)

CE - Introdução ao desenho: manuseio e utilização dos materiais, instrumentos e equipamentos empregados no desenho; definições, convenções e normas técnicas; caligrafia técnica; dimensionamento: contagem e escalas; conceitos de projeção e perspectiva; teoria de projeções; sistemas ortográficos de representação; vistas ortográficas principais e auxiliares; perspectivas isométricas e cavaleiras; cortes e seções; sinais de acabamento e tolerâncias; Sólidos.

CÓD 27 – ENFERMEIRO

CE - Norma do Programa de Imunização da Secretaria do Estado da Saúde; Programas de Saúde da Secretaria do Estado da Saúde; Administração de Enfermagem; Manual de Vigilância Epidemiológica da Secretaria do Estado da Saúde; Fundamentos e Prática de Enfermagem: Técnicas Básicas e Administração de Medicamentos; Trabalho em Equipe; Normas dos Programas de Tuberculose e Hanseníase da Secretaria do Estado da Saúde. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônico-degenerativas (Diabetes, Hipertensão Arterial). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças respiratórias e doenças transmissíveis. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, parto, puerpério, climatério, prevenção do câncer uterino e de mama).Assistência de enfermagem a saúde da criança (cuidados com recém nascido, crescimento e desenvolvimento, amamentação, intercorrências na infância). Enfermagem em urgências e emergências: Primeiros socorros. Atenção a saúde do idoso: Independência funcional e autonomia. Visita domiciliar. Administração aplicada à enfermagem: Planejamento, supervisão e avaliação. Lei de exercício profissional, ética e legislação. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM): protocolo/Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Diabetes e Hipertensão Arterial. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. – Saúde Mental : reforma Psiquiátrica - Lei 10.216/01 . CAPS e oficinas terapêuticas: Portarias 799/99, 189/02, 251/02, e 336/02

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS. Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995. Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº4436/1984; Lei nº 5452/1986. NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002. Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002. Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993. VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997. Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003 <http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

CÓD 28 – ENGENHEIRO

CE - Cálculo Estrutural: cálculo e dimensionamento de estruturas isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado: instalações hidráulicas prediais. Instalações sanitárias. Meio ambiente. Sistema de tratamento de água potável. Sistema de poços artesianos. Sistema de tratamento de esgotos. Tratamento e incineração de lixo. Sistema de captação e drenagem de águas pluviais. Fiscalização de obras e serviços de engenharia. Impermeabilização. Coberturas. Revestimentos. Acabamentos. Segurança em edificações públicas e industriais. Pavimento rígidos e flexíveis. Drenagem de pavimentos. Captação de águas pluviais. Combate a erosões e contenção de taludes. Reparos em pavimentos – rígidos e flexíveis. Rejuntamento de pavimento. Pintura e reparos de sinalização horizontal. Pintura e reparos de sinalização horizontal. Plantio e conservação de revestimento vegetal. Sistema de comunicação visual. Planejamento de obras e serviços de engenharia. Cronograma de obras de obras e de serviços de Engenharia. Cronograma físico-financeiro. Orçamento de obras e de serviços de Engenharia. Fluxograma de pagamento de faturas. Reajustamento de preços. Controle de prazos. Medições de obras e serviços de engenharia. Conceito e fundamentos aplicados à manutenção de industriais (manutenção corretiva e preventiva). Administração de materiais técnicos e consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades; sistema de ordem de serviços, histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção). Programação e execução de manutenção. Organização de manutenção em sistemas produtivos contínuos (produção H-24). Elaboração de projetos: arquitetônicos, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, geométrico e de saneamento. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medição de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferência, infra-estrutura, superestrutura, coberturas de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização, drenagem, galerias, pavimentação. Obras de recuperação: reformas, reforços de

fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de estruturas, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimento em engenharia de transporte. Conhecimentos de informática, em especial planilhas de cálculo e Autocad. Conhecimentos sobre a Lei Municipal nº 74/69 (Código de Obras), disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br.

CÓD 29 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CE - Solos: a influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo, a influência das propriedades físicas, químicas e da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas, condições agrícolas dos solos, fatores limitantes das condições agrícolas do solo, uso atual da terra, avaliação da aptidão agrícola das terras, viabilidade de melhoramento das condições agrícolas das terras, classificação de terras no Sistema de Capacidade de Uso da terra, fertilidade (constituição do solo, avaliação da fertilidade, correção do solo); Avaliação de imóveis rurais: conceitos gerais sobre a avaliação de imóveis rurais, valor da terra nua e benfeitorias, conceitos básicos de valor, preço e custo, métodos de avaliação; noções básicas do programa estadual de microbacias; agrometeorologia; noções básicas de associativismo e cooperativismo Legislação Trabalhista: Lei nº 5.889/73; Decreto nº 73.626/74; Legislação Ambiental: Código Florestal, Lei nº 4.771/65, alterada pela MP nº 2.166/2001. Reforma Agrária e sustentabilidade: Estado e planejamento agrícola no Brasil, sistemas de produção na agricultura familiar, Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: concepção geral, fundamentos conceituais e crédito rural. Conhecimentos sobre a Lei Municipal nº 74/69 (Código de Obras), disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br.

CÓD 30 – ENGENHEIRO FLORESTAL

CE - Ecologia florestal: ciclagem de nutrientes; classificação da vegetação; recuperação de áreas degradadas; Solos de ecossistemas florestais; Mecanização, colheita, transporte e estradas florestais; Desenvolvimento sustentável; Proteção florestal: incêndios florestais; patologia florestal; entomologia florestal; Sementes e viveiros florestais; Princípios e métodos silviculturais; Manejo florestal; Política e legislação florestal; Manejo de bacias hidrográficas; Tecnologia da madeira e de produtos florestais; Avaliação de impactos ambientais; Extensão rural; Melhoramento florestal; Economia florestal; Sensoriamento remoto e cartografia; Manejo de áreas silvestres. Conhecimentos sobre a Lei Municipal nº 74/69 (Código de Obras), disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br.

CÓD 31 – FARMACÊUTICO

CE – Farmacotécnica. Farmacologia. Farmácia Hospitalar. Química Analítica. Química farmacêutica. Microbiologia. Físicoquímica. Bioquímica Farmacêutica. Farmacovigilância. Assistência Farmacêutica. Formulações Homeopáticas. Homeopatia. Fitoterapia. Noção de Administração (estoque, compras, licitações). Código de Ética.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº 4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br.

CÓD 36 – FISIOTERAPEUTA

CE - Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processos de fisioterapia: semiologia, exame e diagnóstico. Postura: diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção pré, peri, pós natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônicas degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde: papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia nas afecções reumáticas. Fisioterapia em queimaduras. Fisioterapia em cardiologia e angiologia. Fisioterapia em ginecologia e em reeducação em obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em geriatria.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº 4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br.

CÓD 37 – FONOAUDIÓLOGO

1. AUDIOLOGIA E OTONEUROLOGIA - Anatomia e fisiologia do sistema auditivo e vestibular. Testes utilizados para avaliação do sistema auditivo periférico e central e sua interpretação. Próteses auditivas. Seleção e adaptação. Implante Coclear. Avaliação e acompanhamento. Reabilitação Vestibular. Diagnóstico otoneurológico, avaliação e atuação fonoaudiológica. 2. LINGUAGEM ORAL E ESCRITA - Avaliação, diagnóstico e aspectos terapêuticos nos distúrbios específicos de linguagem (adultos e crianças). Linguagem Oral: aquisição e desenvolvimento. Linguagem escrita no contexto da Clínica Fonoaudiológica. 3. FALA E MOTRICIDADE ORAL - Reabilitação nas alterações da fala: disartrias e apraxias. Avaliação e diagnóstico em motricidade oral. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Reabilitação nas alterações da mastigação e deglutição. Paralisia facial. Avaliação e tratamento. 4. VOZ - Avaliação fonoaudiológica da voz. Procedimentos terapêuticos nas disfonias. Técnicas vocais. Laringectomias. Avaliação e tratamento. 5. FAMÍLIA - Visão sistêmica da família na prática fonoaudiológica

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº 4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

CÓD 41 – MÉDICO AUDITOR

- BRASIL. Constituição Federal 1988, artigos 37, 70, 129, 137, 197

- BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/9/90 – DOU nº 182, de 20/9/90 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. Lei Federal nº 9.836, de 24.09.1999 – DOU, de 23/9/99 – Acrescenta dispositivos à Lei 8.080.

- BRASIL. Lei Federal nº 10.424, de 16.04.2002 – DOU, de 16/4/02 – Acrescenta capítulo e artigo à Lei 8.080.

- BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 – DOU nº 249, de 31/12/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- BRASIL. Lei Federal nº 8.689, de 27/7/93 – DOU 142, de 28/7/93 Dispõe sobre a extinção do INAMPS e dá outras providências.

- BRASIL. Decreto Federal nº 1.226, de 17/8/94 – DO 158, de 18/8/94 Dispõe sobre a transferência do INAMPS, em extinção, para o Ministério da Saúde e dá outras providências.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS. Manual de Glosas do Sistema Nacional de Auditoria. Brasília, 2004.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Contratos e Convênios. Brasília, 2004

- BRASIL. PT/GM/MS nº 373 DE 27/02/ 2002 –DOU nº 40 DE 28/02/2002 – Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/2002

- BRASIL. PT/GM/MS nº 384 DE 04/04/ 2003 –DOU nº 67 DE 07/04/2003 – Altera a Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/2002

- BRASIL. PT/GM/MS nº 385 DE 04/04/ 2003 –DOU nº 67 DE 07/04/2003 – Altera a Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/2002

- BRASIL. Decreto Federal nº 1.651, de 28/9/95 – DOU nº 188, de 29/9/95 Regulamenta o SNA, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Republicada no DOU nº 189, de 2/10/95, por ter saído com incorreção do original.

- Código de Ética Médica – RES/CFM nº 1.246/88 – Art.81,102,118,120 e 121 – 3ª Edição-1996

- MPV nº 1.549-34, de 11/9/97 – DOU nº 176, de 12/9/97. Dispõe sobre a organização da Presidência da República, dos Ministérios e dá outras providências.

- PRT/SE/MS nº 2, de 10/10/00 – DOU nº 200-E, de 17/10/00. Dispõe sobre atuação do Departamento Nacional de Auditoria do SUS na realização de auditorias especializadas. As auditorias especializadas realizadas pelo componente federal do

Sistema Nacional de Auditoria do SUS serão executadas obedecendo o estabelecimento na presente Portaria.

- PRT Conj/GM/MS nº 1.163, de 11/10/00 – DO 203-E, de 20/10/00. O Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde SIOPS será implementado sob a supervisão da Secretaria Executiva e da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde SIS.

- PRT/GM/MS nº 244, de 22/2/01 – DOU nº 39-E, de 23/2/01. Estabelece prazo de apresentação de resultados de apurações de denúncias.

- PRT/GM/MS nº 401, de 29/3/01 – DOU nº 63-E, de 30/3/01. Dispõe sobre a apuração de denúncias com o funcionamento do SUS. Republicada no DO 68-E, de 6/4/01, por ter saído com incorreção do original.

- Relatório da 11ª Conferência Nacional de Saúde. INTERNET: www.datasus.gov.br

Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS; Papel do fomento no SUS; Papel do fomento no MS; Sistemas desenvolvidos; Potencialidades dos sistemas. Controle no SUS: SIH; SAI; TAB/SIA; VAL/SAI. NOB/96.

Sistema Único de Saúde(SUS) e Municipalização de Instrumentos de Operacionalização do SUS: AIH; APAC; SADT.

Aspectos Jurídicos do SUS na Constituição Federal e nas principais normas infraconstitucionais: A Constituição e a Saúde; Fixação da competência constitucional para cuidar da saúde; Responsabilidade comum da União, Estados e Municípios;

A Saúde na Seguridade Social; Descentralização, atendimento integral e participação na sociedade; Execução dos serviços de saúde diretamente pelo poder público; Participação complementar da iniciativa privada;

Controle do Sistema de Saúde; Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8.142/90 – (complementação da L.O.S); Portaria MS 2.203/96; Competência dos Gestores.

Auditoria no SUS: Sistema Nacional de Auditoria; Fundamentos Legais e componentes do SNA; Tabela do SUS: Estrutura da Tabela; OPM; Alto Custo; Procedimentos.

Noções de Auditoria Operativa do SIA; Auditoria Operativa do SIH; Auditoria na aplicação de recursos;

Aplicação de recursos do SUS: Despesas permitidas nas execuções de ações e serviços de saúde; Noções básicas de auditoria de gestão; Auditoria da Qualidade: técnicas e procedimentos.

CÓD 42 – MÉDICO DO TRABALHO

CE – Noções gerais de medicina: Biostatística; Epidemiologia; Sistemas imunitário e suas doenças; Moléstias infecciosas; Sistema nervoso e suas doenças; Sistema respiratório e suas doenças; Sistema cardiovascular e suas doenças; Sistema genito-urinário e suas doenças; Sistema digestivo e suas doenças; Doenças hematológicas e hematopoiéticas; Ortopedia e traumatologia; Distúrbios nutricionais; Metabolismo e suas doenças; Sistema endócrino e suas doenças; Genética e noções de doenças hereditárias; Dermatologia; Psiquismo e suas doenças. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador: Noções de estatística em medicina do trabalho; Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Noções de saneamento ambiental; Noções de legislação acidentária; Legislação de saúde e segurança do trabalho; Previdência Social: funcionamento e legislação; Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular); Noções de atividade e carga de trabalho; Noções de atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Agentes físicos e riscos à saúde; Agentes químicos e riscos à saúde; Noções de toxicologia; Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma, doenças profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho osteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras); Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

CÓD 43 – MÉDICO VETERINÁRIO

CE Ética Veterinária. higiene no processo produtivo em criação de animais de produção; considerações sobre epidemiologia e saneamento em animais de produção. Higiene dos alimentos. Controle de endo e ectoparasitas em animais de produção. Controle de roedores na zona rural. Princípios gerais de vacinas e vacinações em animais de produção. Manejo sanitário de suínos = principais doenças, controle de verminose. Manejo sanitário de aves = principais doenças, controle de verminose. Manejo sanitário de ovinos e caprinos = principais doenças, controle de verminose. Manejo sanitário de bovinos e bubalinos = principais doenças, controle de verminose. Zoonoses em animais de produção. Instrução normativa 51 (leite) governo federal. Lei municipal 1737/01 de 21/12/2001 e decretos 5661/05 e 3756/98 (municipais).

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

CÓD 54 a 62 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PARTE COMUM

Conhecimentos Pedagógicos

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino.

Legislação

- Constituição da República Federativa do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- Lei Federal nº 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Federal nº 8069/90 ECA – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II - artigos 7º a 24 e 53 a 69; Título III - artigos 70 a 80. Livro II: Título I; Título II; Título III; Título IV; Título V - artigos 131 a 140.
- Parecer CNE/CEB nº 04/98 – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- Indicação CEE nº 08/2001 – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.
- Parecer CNE/CEB nº 17/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Deliberação CEE nº 05/00 e Indicação CEE nº 12/99 – Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica do sistema estadual de ensino.
- Estatuto do Magistério Municipal.
- SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. A construção da proposta pedagógica da escola. São Paulo: SE/CENP, 2000.

Bibliografia

- CASTORINA, J.A. et. al. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1998.
- COLL, César. *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo. Editora Ática, 1999.
- LIBÂNEO, J.C. *Didática*. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1992.
- MORETTO, V. P. *Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas*. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.
- PERRENOUD, Philippe. *Dez competências para ensinar*. Porto Alegre, Ares Médica, 2 a 6.
- PIMENTA, Selma G. A. *A construção do projeto pedagógico na Escola de 1º Grau*. In *Ideias* nº 8, 1990 - p. 17-24.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.
- WEIZ, T. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática. FÁRIA, A.L.G.
- PADILHA, Paulo Roberto *Planejamento Dialógico*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, (Guia da Escola Cidadã: vol. 7 - Introdução e cap. 1), 2002.

PARTE ESPECÍFICA

CÓD 54 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Cuidar e cuidar na EI. A importância do Brincar na Infância. Organização do tempo e espaço na Educação Infantil. Os fazeres da infância – atividades apropriadas para cada faixa etária. Noções básicas de saúde da criança. Características do desenvolvimento infantil. Formação pessoal e social – identidade e autonomia. Conhecimento de mundo: Movimento, Linguagem Oral e Escrita, Música, Natureza e Sociedade, Artes Visuais e Matemática. Alfabetização e Letramento.

Aprendizagem e ensino da língua: Linguagem, atividade discursiva e textualidade. Diversidade textual e gêneros discursivos. Alfabetização e ensino da língua. O texto como unidade de ensino. Língua oral: usos e formas. A fala que cabe à escola ensinar. Língua escrita: usos e formas. Prática de leitura. Prática de produção de textos. Análise e reflexão sobre a língua: alfabetização, ortografia, pontuação, aspectos gramaticais, revisão de textos

Aprendizagem e ensino da Matemática: Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição e subtração, multiplicação e divisão. Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação

Aprendizagem e ensino de História e Geografia: História local e do cotidiano. História das organizações populacionais. Deslocamentos populacionais. Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos. Organizações políticas e administrativas urbana. Organização histórica e temporal. O estudo da paisagem local. Natureza. Conservação do ambiente. Transformação da natureza: diferentes paisagens. O lugar e a paisagem. As paisagens urbanas e rurais, suas características e relações. O papel das tecnologias na construção de paisagens urbanas e rurais. Informação, comunicação e interação. Distâncias e velocidades no mundo urbano e no mundo rural. Urbano e rural: modos de vida

Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais: Ambiente, ser humano e saúde: Água, lixo, solo e saneamento básico. Captação e Armazenamento da água. Destino das águas servidas. Coleta e tratamento de lixo. Solo e atividades humanas. Poluição. Busca de informações: observação, experimentação, leitura de textos informativos. Projetos como estratégia didática privilegiada para a ampliação do conhecimento em Ciências Naturais

Temas transversais: Transversalidade e interdisciplinaridade. Desenvolvimento moral e socialização. Ética: respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade. Pluralidade cultural: Pluralidade cultural e a vida das crianças no Brasil. Constituição da pluralidade cultural no Brasil. O ser humano como agente social e produtor de cultura. Pluralidade cultural e cidadania. Meio ambiente: Noções básicas para a questão ambiental, Os ciclos da natureza, Sociedade e meio ambiente, Manejo e conservação ambiental. Saúde: Auto-conhecimento para o auto-cuidado, Vida coletiva. Orientação sexual: O corpo como matriz da sexualidade, Relações de gênero, Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Projetos como estratégia didática privilegiada para o trabalho com temas transversais

Bibliografia

- ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. *Os fazeres na Educação Infantil*. São Paulo: Cortez, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental – *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos. *Educação Infantil – Fundamentos e Métodos*. São Paulo: Cortez, 2004. 2ª ed.
- DEHEINZELIN, Monique. *A Fome com Vontade de Comer* – Uma proposta curricular de educação infantil. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.
- CASTORINA, Antonio José; FERREIRO Emília; LERNER, Delia e OLIVEIRA, Marta Kohl de. *Piaget-Vygotsky: Novas contribuições para o debate*. São Paulo: Ática, 1997.
- ZABALA, Antonio. *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Ática, 1996.
- SMOLE, Kátia Stocco, Diniz Maria Ignez – organizadoras. *Ler, escrever e resolver problemas*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- GANDIN, Danilo. *Planejamento como Prática Educativa*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.
- MORETTO, Pedro Vasco. *Prova um momento privilegiado de estudo*. Editora DP&A, 2005.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2001.
- FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana S. *Psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
- KAUFMAN, Ana Maria e RODRIGUES, Maria Elena. *Escola, leitura e produção de textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- KLEIMAN, Ângela e MORAES, Sílvia E. *Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola* (Coleção Ideias sobre linguagem). Campinas: Mercado das Letras, 1999.
- MORAIS, Artur Gomes de. *Ortografia: ensinar e aprender*. São Paulo: Ática, 2000.
- SOLE, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?* Porto Alegre, Pátio: revista pedagógica, Artmed Editora, nº 12, fev/abr. 2000.
- KAMII, Constance. *A criança e o número*. Trad. Regina A. de Assis. Campinas: Papyrus, 1992.

CÓD 55 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Aprendizagem da língua materna: 1.1. estrutura, uso e funções 1.2. ensino e aprendizagem da gramática normativa 2. Linguagem: 2.1. uso, funções, análise. 2.2. língua oral e escrita. 2.3. variações linguísticas. 2.4. norma padrão. 3. O texto: 3.1. tipologia textual. 3.2. intertextualidade. 3.3. coesão e coerência textuais. 3.4. o texto e a prática de análise linguística. 4. Leitura e produção de textos. 5. Literatura brasileira

Bibliografia

- Brasil, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.
- Carneiro, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.
- Chalhub, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1998.
- Cunha, C. e Cintra I. Nova gramática do português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001
- Chiappini L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.
- Florin, J.L. e Savioli, F.P. Lições de textos. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1996.
- Geraldi, Jão Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.
- Kaufman, A.M e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- Kleiman. A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1993.
- _____. Leitura e intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- Koch, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.
- Koch, I.L. Travaglia, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.
- Possetti, Sirio. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas: Mercado de Letras, 1998.
- Lajolo, M. A Literatura: leitores e leitura. São Paulo: Moderna, 2001
- Candido, A. Formação da literatura brasileira (volume único). Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

CÓD 56 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

- I. Números e operações: Resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais. Obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações. Tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º grau e 2º graus, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta. Uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas. Identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decréscimo, zeros, etc). Resolução de situações-problema que envolvem porcentagem e juros. Cálculo mental e estimativa. Juros, porcentagem e regra de três.
- II. Espaço e forma: Interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas. Classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares; prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados; medidas de ângulos e de lados. Análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares). Identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais. Determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer. Resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos. Aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras.
- III. Medidas: Resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados. Cálculo da área de superfícies planas. Cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros). Cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes. Estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.
- IV. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência. Obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer interferências. Construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão.
- V. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental.
- VI. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: O professor e o saber matemático. O aluno e o saber matemático. As relações professor-aluno e aluno-aluno.
- VII. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática.
- VIII. Avaliação em Matemática.
- IX. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: Possibilidades da história da Matemática. Jogos nas aulas de Matemática. O uso das calculadoras.

Bibliografia

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Matemática.
- CÂNDIDO, Suzana Laino. *Formas num mundo de formas*. São Paulo, Moderna, 1997.
- D'AMBROSIO, U. *Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática*. Unicamp, Campinas, 1986.
- IEZZI, Gelson e outros. *Coleção Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 5, 9 e 10.
- Centro de aperfeiçoamento do Ensino de Matemática CAEM. *Jogos e resolução de Problemas. Uma estratégia para o ensino da Matemática*. São Paulo: IME/USP., v6, 1996.
- LOPES, A. J. *Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos – in Alfabetização e Cidadania nº6* RAAB, 1998.
- PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Proposta Curricular para o ensino da Matemática: 1º grau*. São Paulo: SE/CENP.
- SÃO PAULO (Estado). *Experiências Matemáticas*. São Paulo, 5ª a 8ª séries. VITAE/CENP, 1994.
- SMOLE, Kátia Stocco; Diniz, Maria Ignez – organizadoras. Ler, escrever e resolver problemas. Porto Alegre, Artmed: 2001.

CÓD 57 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

1. Ensino de História: Saber histórico escolar. Seleção e organização de conteúdos históricos. Metodologias do ensino de História. Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História.
2. Conhecimento histórico contemporâneo: História e temporalidade. Saber histórico e historiografia.
3. História do Brasil e a construção de identidades: Historiografia brasileira e a História do Brasil. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História nacional, Regional e local.
4. História da América e suas identidades: Lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais.
5. História do mundo Ocidental: História africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. Legados culturais da antiguidade clássica. Convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval.

Bibliografia

- ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- _____, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998
- BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.
- BRASIL. SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. História. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- FERRO, Marc. História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.) Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998.
- HOBBSBAWN, Eric. A Era das Revoluções – 1789 – 1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.
- PALARES_BURK, Maria Lucia Garcia. As muitas faces da história – nove entrevistas. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- PRADO, Ligia Coelho. América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.
- SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luis Donisete Benzi (org.). A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.
- SIMAM, Lana Mara de castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (org.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discurso e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

CÓD 58 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

1. Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. 2. Natureza e sociedade: Os sistemas naturais. As ações humanas sobre a natureza. 3. O espaço geográfico mundial e brasileiro: O processo de industrialização. O processo de urbanização. O espaço agrário. O papel do Estado na organização do espaço. A dinâmica demográfica. Globalização e geopolítica. 4. O ensino de Geografia: Princípios metodológicos. O uso de representações cartográficas: conceitos e linguagens

Bibliografia

- AB'Saber, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003
ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do desenho ao mapa. São Paulo: Contexto, 2001
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Ensino de 5ª a 8ª séries. Brasília: MEC/SEF, 1998
_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998
CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). Novos Caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999
_____. Ana Fani Alessandri (org.). A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999
CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia: escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998
DREW, David. Processos interativos Homem-meio ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998
MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1981
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Geografia das lutas no campo. São Paulo: Contexto, 1997
ROSA, Antonio Vitor. Agricultura e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998
ROSS, Jurandy L. Sanches. (org.) Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995
SANTOS, Milton. Por uma Geografia nova. Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica. São Paulo: Edusp, 2002
SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001
VESENTINI, José William. Novas Geopolíticas. São Paulo: Contexto, 2000

CÓD 59 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

1. O conhecimento científico: 1.1. Evolução histórica. 2. Ensino de Ciências: 2.1. Evolução e contextualização na sociedade brasileira; 2.2. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. 3. Relação entre os seres vivos e o ambiente: 3.1. O homem e a sua ação sobre o ambiente; 3.2. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; 3.3. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; 3.4. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. 4. O corpo humano como um todo em equilíbrio: 4.1. Saúde e Orientação Sexual; 4.2. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. 5. Continuidade das espécies: 5.1. Evolução; 5.2. Reprodução; 5.3. Hereditariedade. 6. Fundamentos teóricos da Química: 6.1. Conceitos, leis, relações e princípios básicos; 6.2. Interações e transformações químicas. 7. Fundamentos teóricos da Física: 7.1. Conceitos, leis, relações e princípios básicos;

Bibliografia

- AMABIS, J.M.; MARTHO G. R. Conceitos de Biologia (Volumes 1,2 e 3). São Paulo: Moderna, 2001.
AMARO, Cibele de Moraes. Papel da educação na ação preventiva ao abuso de drogas e as DST/AIDS. São Paulo: FDE – Diretoria de Projetos Especiais/Diretoria Técnica, 1996 (série idéias; n. 29).
BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciências – 5ª a 8ª séries: ensino fundamental. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Programa parâmetros em ação, meio ambiente na escola: guia do formador / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2001. p.116-119;121-137 e 180-187.
CARVALHO, A.M.P.; GIL-Pérez, D. Formação de professores de ciências. São Paulo: Cortez, 2001. Col. Questões da Nossa Época. Nº 26.
GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA. Interações e transformações I. Livro do aluno: Guia do professor. 6 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA. Interações e transformações III. Livro do aluno: Guia do professor. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física 1, 2 e 3. GREF. 5 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.
SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Conceitos para se fazer educação ambiental. Secretaria do Meio Ambiente, Coordenadoria de Educação Ambiental. 2 ed. São Paulo: Secretaria, 1997.
WEISSMANN, Hilda (org.). Didática das Ciências Naturais. Contribuições e Reflexões. Porto Alegre: ARTMED, 1998.
PAULINO, Wilson Roberto. Biologia - Série Novo Ensino Médio. v. único. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2002.
TRIVELLATO, José TRIVELLATO, Sílvia MOTOKANE, Marcelo LISBOA, Júlio Foschini KANTOR, Carlos. Ciências, Natureza & Cotidiano. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2004.

CÓD 60 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

1. English Language
2. Language as communication
- 2.1. Language system
 - a. phonology
 - b. morphology
 - c. syntax
3. Teacher Development and Teaching Practice
 - 3.1. Objectives in Teaching English as a Foreign Language
 - 3.2. Methods, approaches, techniques and resources
- 3.3. The four skills:
 - a. reading
 - b. speaking
 - c. listening
 - d. writing
4. Evaluating, selecting and producing materials

Bibliografia

- Almeida Filho J.C., O Professor de Língua Estrangeira em Formação, Campinas-SP, Pontes Editores, 1999.
Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.
Celani A., *As Línguas Estrangeiras e a Ideologia Subjacente à Organização dos Currículos da Escola Pública*, CLARITAS, nº. 1, São Paulo, EDUC, 1995.
Grigoletto M., Carmagnani, A.M. (org.), Inglês Como Língua Estrangeira: Identidade, Práticas e Textualidade, São Paulo, Humanitas, 2001.
Krashen S, Terrell T., The Natural Approach, UK, The Alemany Press/Pergamon Press, 1983.
Numan, D., Lamb, C., The Self-Directed Teacher – Managing the Learning Process, NY, Cambridge University Press, 1996.
Coracini MJ. (org.). O Jogo Discursivo na Sala de Aula de Leitura. Língua materna e Língua estrangeira, Campinas, Pontes, 1995.
Quirk R., Leech G., Svartvik J., A Grammar of Contemporary English, London, Longman, 1979.
Richards J.C., Lochart C., Reflective Teaching in Second Language Classroom, Cambridge: Cambridge University Press. 1994.
Widdowson, HG. O Ensino de Línguas para a Comunicação, Campinas, Pontes, 1991.

CÓD 61 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1. Artes Cênicas: História das artes cênicas. Teoria e prática. Teatro e jogo. 2. Artes Plásticas: História geral das artes. História e ensino das artes no Brasil. Teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção. Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. 3. Música: Aspectos históricos da música ocidental. Elementos estruturais da linguagem musical. Tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula. Visão interdisciplinar do conhecimento musical. 4. Dança: História da dança. Papel da dança na educação. Estrutura e funcionamento do corpo para a dança. Proposta triangular – fazer, apreciar e contextualizar. As danças como manifestações culturais

Bibliografia

- Amaral, Ana Maria. Teatro de formas animadas. São Paulo: EDUSP, 2ª ed., 1993.
- Barbosa, A.M. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- _____, John Devery e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.
- Bernet, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986.
- Boal, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed. 1999.
- Brasil, Ministério da Educação e do Desporto/ Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Cafezeiro, Edwaldo e Gadelha, Carmen. História do teatro brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Ed. U.F.R.J./FUNARTE, 1996.
- Canton, Kátia. E o príncipe dançou... o conto de fadas, da tradição oral à dança contemporânea. São Paulo: Ática, 1994.
- Dondis, D.A. A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 3ª ed.
- Gombrich, E. H. A história da arte. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 16ª ed, 1999.
- Jeandot, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Ed. Scipione, 1990.
- Koudela, Ingrid D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 4ª ed., 2001.
- Laban, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990.
- Lacerda, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricord Brasileira, 12ª ed.
- Marques, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.
- Pareyson, L. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 3ª ed. 2000.
- Shafer, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Edit. Da UNESP, 1991.

CÓD 62 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Área de conhecimento – Dimensão histórica, filosófica, política, sócio-cultural e biológica; sua importância e implicações pedagógicas. 2. Linguagem e Cultura de Movimento – A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades, interfaces e desdobramentos, contextualização e implicações.

BIBLIOGRAFIA

- Brasil- Ministério da Educação- Secretaria da Educação Fundamental- Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries. Brasília: SEF/MEC 1997. V.7
- Brasil- Ministério da Educação- Secretaria da Educação Fundamental- Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física 3º e 4º ciclos de Ensino Fundamental. Brasília: SEF/MEC 1998.
- Brotto, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos. Projeto Cooperação, 2001.
- Tani, Go- Educação Física Escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP.1988.
- Daólio, J. Da cultura do corpo. Campinas. Papirus. 1995.
- Castelani Filho, Lino. Educação Física no Brasil- A história que não se conta. Campinas: Papirus 1991.
- Freire, João Batista. Educação de Corpo Inteiro. São Paulo: Scipione 2003
- Freire, João Batista; Scaglia, Alcides J. Educação como Prática Corporal. São Paulo: Scipione 2004

CÓD 63 – PSICÓLOGO

CE – Psicologia como ciência. Comportamento humano. Teorias Psicológicas. Cognição. Recursos Humanos. Recrutamento, Seleção, Testes Psicológicos e Treinamento de Pessoal. Conceitos e princípios de Psicologia, especialmente daqueles aplicados à análise e compreensão da comunicação social. Visão científica do comportamento social e das relações de trabalho e consumo. O comportamento do receptor na comunicação de massa. A influência da comunicação e dos meios de comunicação de massa na sociedade. Comunicação de massa e persuasão. Psicologia das Relações Humanas em empresas.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS. Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995. Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº 4436/1984; Lei nº 5452/1986. NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002. Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002. Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993. VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997. Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003 <http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

CÓD 66 – TÉCNICO AGRÍCOLA

CE - Noções de elaboração de estudos e projetos; propriedades rurais, condições sociais do homem no campo. Produção, administração e planejamento agropecuário. Diferentes alternativas e métodos de preparo do solo; demarcação, dimensionamento e abertura de cova. Mecanização do solo; Máquinas e implementos agrícolas. Métodos para coleta de amostras de solo e interpretação de resultados. Correção de acidez do solo, adubos e adubação, controle químico de ervas daninhas. Identificação e controle convencional e biológico de pragas e doenças. Agricultura moderna; orgânica e agroecológica. Produção e manutenção de sementes, viveiro de mudas e pomares. Planejamento e organização de métodos e técnicas; de propagação vegetal. Uso da água no solo: noções de irrigação e drenagem. Conservação ambiental.

CÓD 67 – TÉCNICO CONTÁBIL

CE: Contabilidade geral. Procedimentos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque. Ativo imobilizado e suas amortizações. Princípios e convenções contábeis. Análises de demonstrações contábeis. Regimes contábeis. Noções de Contabilidade pública

CÓD 68 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CE – Desenvolvimento, implantação e manutenção de software. Banco de dados. Programação. Lógica de programação. Análise de sistema. Rede. Internet. Atendimento ao usuário. Relações Humanas.

CÓD 69 – TÉCNICO EM MINERAÇÃO

CE - Exploração e aproveitamento dos recursos minerais. Setor mineral e suas relações com o meio ambiente. Mineração em terras indígenas e UCs. Política mineral. Recursos do mar. Produção, comercialização, industrialização e utilização dos bens minerais. Regime Jurídico dos bens minerais. Política nacional e do estado de São Paulo de meio ambiente.

CÓD 70 – TÉCNICO FLORESTAL

Resgate e Conservação de Espécies Florestais. Manejo Florestal de Espécies Nativas. Produção de Mudas Florestais em Viveiro. Recursos Florestais Renováveis. Legislação de Proteção do Meio Ambiente.

CÓD 71 – TÉCNICO DE AGRIMENSURA

CE - Conhecimentos de rotina de levantamento topográfico: interpretação de projetos, realização de medições e domínio do instrumental de agrimensura. Conhecimentos de cálculos de agrimensura. Elaboração de mapas topográficos. Conhecimentos relativos a padrões de qualidade e segurança nos trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras.

CÓD 72 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CE - Noções básicas sobre conceitos Epidemiológicos: Endemias, epidemias, surtos; Agente infeccioso, Fontes de infecção; Transmissão de agentes infecciosos; Período de incubação e de transmissibilidade; Transmissor e hospedeiro intermediário; Imunidade e Susceptibilidade; Noções Básicas sobre: Pactos e agendas de saúde local; Programa de Controle de Raiva; Vigilância Entomológica; Leishmanioses; Animais peçonhentos; Febre Amarela: definição, agente etiológico, transmissor, cadeia de transmissão, profilaxia; Dengue: definição, agente etiológico, transmissor, cadeia de transmissão, profilaxia; Instrumentos: uso e funcionamento (microscópio, espectrofotômetro, balança analítica, centrífugas, etc.); Princípios básicos em coletas de materiais biológicos. Preparo de vidrarias. Preparo de corantes. Preparo de reagentes químicos. Preparo de lâminas para a observação microscópica. Esterilização e desinfecção. Microbiologia: preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura. Noções de bacteriologia. Parasitologia: noções básicas dos ciclos parasitários, preparação das fezes para exame. Princípios básicos dos métodos: Faust, Hoffman, Kato e Rugai. Imunologia: noções básicas de antígeno e anticorpo. Biossegurança.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

CÓD 73 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CE: Projetos: plantas (planta baixa, corte e fachadas). Escalas. Leitura de desenhos. Locação da Obra: processos de locação de uma obra. Noções básicas de topografia. Estrutura: estruturas de concreto armado. Estruturas de madeira. Formas e escoramento. Concretagem. Ferragem (armadura). Agregados. Vigas, lajes, pilares. Fundações: fundação direta, fundação profunda, sapatas e blocos, vigas baldrame. Alvenarias: argamassas. Elementos para alvenaria. Revestimentos: classificação e tipos. Revestimentos de paredes e de pisos. Revestimentos internos e externos. Esquadrias: janelas e portas – tipos e especificações. Cobertura do prédio: lajes, estrutura de telhado madeira metálica. Telhas: tipos e classificação. Caimento, inclinações. Instalações hidráulicas: rede de água potável – projeto, instalações e materiais. Rede esgoto: projeto, instalação e materiais. Instalações elétricas: projetos, instalações, materiais elétricos, especificações. Pintura: tintas – classificação e tipos. Preparação e aplicação. Consumo de materiais: cálculo de consumo de materiais: tijolos, telhas, cimento, pedra e cal. Custos: estimativa de orçamentos. Quantificação de preços unitários e globais.

CÓD 74 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CE: Políticas públicas de saúde no Brasil: Histórico; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração da altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência; parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências, ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério: Complicações obstétricas: Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

CÓD 76 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

CE: O processo saúde-doença. Doença mental e cultura. Noções básicas de psicopatologias. Psicodinâmica na farmacodependências. Psicoses. Histórico da terapia ocupacional. Terapia Ocupacional Psicodinâmica (Fildler e Fildler). Teorias e técnica da terapia ocupacional em saúde mental. Terapia ocupacional tratamento das farmacodependências. A utilização de grupos de atividades. Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional e reabilitação profissional. Terapia ocupacional e saúde do trabalhador.

POLÍTICA DE SAÚDE

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Conselho Nacional de Saúde: Portaria 1.253/2004; Portaria 376/2004; Lei 8.080/1990; Resolução 333/2003; EC – 29/2000; Decreto 4.878/2003; Portaria 643/2003; Portaria 2.257/2003; Lei 8.142/1990; Resolução nº 330/2003 NOB SUS.

Código de Saúde do Estado: Lei Complementar 791/1995.

Sistema de Informação sobre Mortalidade: Lei nº4436/1984; Lei nº 5452/1986.

NOAS: Portaria MS/GM nº 1666/2002; Portaria MS/GM nº 373/2002.

Cartão SUS: Portaria MS/GM nº 1560/2002

Comissão Intergestores Bipartite: Resolução SS – 105/2004; Portaria nº 1734/GM/2004; Resolução SS – 354/1993.

VIGILANCIA SANITÁRIA: Lei Estadual 10083/1998; Lei Municipal 1061/1997; Lei Municipal 1062/1997; Lei Municipal 1027/1997.

Legislação Municipal: Lei nº 531/1991; Lei nº 1173/1998; Lei nº 1076/1997. LEI 2028/2003

<http://conselho.saude.gov.br> . Lei Municipal nº 546/91 – disponível para consulta nos sites www.camaraitapeva.sp.gov.br e www.itapeva.sp.gov.br .

**ANEXO III - PERFIS DAS FUNÇÕES DOS CARGOS COM PROVAS SITUACIONAIS
DESCRIÇÃO RESUMIDA**

CÓD 03 – AGENTE DE TRÂNSITO

Mantém a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário; fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito; colaboram com a segurança pública; protegem bens públicos, serviços e instalações.

CÓD 04 – ALMOXARIFE

Recebem, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

CÓD 06 – ARMADOR

Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

CÓD 8 – ASSISTENTE DE TESOUREIA

Supervisionam e controlam equipe e serviços financeiros, de câmbio, bens-patrimoniais, créditos e bancários; elaboram orçamentos; efetuam e conferem pagamentos; realizam cobranças, planejando e solucionando pendências; administram almoxarifado.

CÓD 10 – ATENDENTE

Recebem e prestam serviços de apoio a clientes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios; marcam entrevistas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

CÓD 13 – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

CÓD 14 – AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

Executam, nas unidades de ensino, manutenções elétrica e hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizam manutenção de carpintaria e marcenaria, consertando móveis, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos. Conservam alvenaria e fachadas e recuperam pinturas, impermeabilizam superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos. Montam equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando local e instalando peças e componentes em equipamentos. Executam serviços gerais em residências (troca de chuveiros, conserto de portas e janelas, entre outros). Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CÓD 15 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executam manutenções elétrica e hidráulica, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizam manutenção de carpintaria e marcenaria, consertando móveis, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos. Conservam alvenaria e fachadas e recuperam pinturas, impermeabilizam superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos. Montam equipamentos de trabalho e segurança, inspecionando local e instalando peças e componentes em equipamentos. Executam serviços gerais em residências (troca de chuveiros, conserto de portas e janelas, entre outros). Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CÓD 16 – AUXILIAR DE ELETRICISTA

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

CÓD 17 – CARPINTEIRO

Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

CÓD 22 – COLETOR

Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc.

CÓD 24 – ELETRICISTA

Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CÓD 32 – FISCAL MEIO AMBIENTE

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

CÓD 33 – FISCAL MUNICIPAL

Executam serviços de fiscalização de comércio em geral, feiras livres, mercados, comércio ambulante, construção de muros e passeios, parques de diversões e assemelhados, orientando e verificando irregularidades, validade de alvarás e licenças de funcionamento, emitindo notificações ou autos de infração, a fim de assegurar o cumprimento da legislação municipal vigente.

CÓD 34 – FISCAL TRIBUTÁRIO

Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

CÓD 35 – FISCAL SANITÁRIO

Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/ preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental. Lei Municipal nº 546/91.

CÓD 44 – MERENDEIRA

Receber e conferir merendas, frutas e outros tipos de alimentos a serem distribuídas aos alunos, verificando quantidade e qualidade, confrontando o solicitado e efetivamente recebido, providenciando acertos e controles. Monitorar a temperatura dos alimentos e preparações, anotando em impresso próprio. Preparar a merenda prevista no cardápio, cozinhar alimentos, utilizando ingredientes disponíveis, seguindo orientações da supervisão de alimentação escolar. Distribuir a merenda, higienizando previamente o local, talheres, pratos e demais utensílios em locais apropriados, dosando a quantidade distribuída a cada aluno. Controlar estoque de

gêneros alimentícios, data de validade e acondicionamento correto dos alimentos. Zelar pela higiene da cozinha e do refeitório, lavando as panelas, fogão, caldeirões e os demais utensílios utilizados na distribuição da merenda, bem como as dependências da cozinha e local onde foi servida a refeição. Registrar em formulário apropriado, o tipo e quantidade de refeições, bem como o número de crianças servidas, enviando a SAE, para controle. Executar outras tarefas afins e correlatas, segundo designação da SAE.

CÓD 45 – MONITOR DE TURISMO

Auxiliam no planejamento das atividades de turismo, montam pacotes de turismo, contratam, reservam, promovem, vendem e fiscalizam serviços turísticos, auxiliam a organização de eventos e prestam orientação técnica.

CÓD 64 – SECRETÁRIO DE ESCOLA

Executar atividades gerais de escritório. Digitar cartas, memorandos, relatórios, ofícios e planilhas, de acordo com rascunhos. Receber e encaminhar documentos e correspondências. Atender e efetuar chamadas telefônicas. Anotar e transmitir recados. Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da área. Operar equipamento de fax para transmissão e recepção de mensagens. Emitir requisição para reposição de materiais de consumo. Providenciar cópias de documentos. Executar outras atividades de igual complexidade e responsabilidade. Conhecimentos de Informática.

CÓD 75 – TELEFONISTA

Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.

CÓD 78 – VIGIA

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.